



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 06 FEVEREIRO DE 2019

**Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG),
para o Exercício Legislativo de 2019, e dá outras providências**

A Mesa da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), faz saber que o Plenário da Câmara aprova e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Ficam instituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), na forma do Art. 61, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI e § 3º c/c o Art. 70 da Lei Orgânica do Municipal, e Capítulo II Das Comissões, dos Órgãos da Câmara, do Art. 44 ao Art. 53, § 1º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, para o **Exercício Legislativo de 2019**;

Art. 2º – As Comissões a que se refere o artigo anterior, estão constituídas pelos seguintes Vereadores:

I – Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos:

- a) VEREADOR (A) PRESIDENTE: **Suely Aparecida Beraldo**
- b) VEREADOR (A) RELATOR (A): **Francisco de Assis Mendes**
- c) VEREADOR (A) MEMBRO: **Ana Tereza Beraldo**

II – Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social:

- a) VEREADOR (A) PRESIDENTE: **Luciano Martins Ananias**
- b) VEREADOR (A) RELATOR (A): **Viviane Aparecida Nery Silva**
- c) VEREADOR (A) MEMBRO: **Osmar Benedito dos Reis**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

III – Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos:

- a) VEREADOR (A) PRESIDENTE: **Luis Carlos Jacinto**
- b) VEREADOR (A) RELATOR (A): **Osmar Benedito dos Reis**
- c) VEREADOR (A) MEMBRO: **Mauri Cassemiro de Almeida**

Art. 3º – De acordo com o Art. 53, § 1º do Regimento Interno da Câmara, à vigência das atribuições das Comissões Permanentes, vigoram no Exercício da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2019

Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara